

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 3.171/2020**

de 03 de Novembro de 2020.

“Declara ponto facultativo o dia 20 de Novembro de 2020 e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 20 de Novembro é o “**Dia Nacional da Consciência Negra**”, data essa escolhida em razão da morte de Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares, que morreu enquanto defendia a sua comunidade e lutava pelos direitos do seu povo;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, inclusive na área da educação, o dia 20 de Novembro de 2020, sexta-feira, “**Dia Nacional da Consciência Negra**”.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 03 de Novembro de 2020.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO